

EDITAL 001/2023 - SEMED

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

O **SR. SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO**, Secretário Municipal de Eldorado do Carajás, usando de suas atribuições legais, torna pública aos interessados a abertura das inscrições para o credenciamento de candidatos interessados ao cargo de Diretor Escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos do Decreto nº. 36/2022, de 05 de setembro de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo para Subsidiar a Escolha do Provimento da Função Pública de Gestor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com apoio da Comissão Organizadora e Executora instituída pela Portaria nº. 113/2023.

As escolas participantes do processo de credenciamento e seleção para a escolha do provimento da função pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino serão aquelas que detêm autonomia administrativa, pedagógica e financeira, com número de alunos igual ou superior a 300 (trezentos), de pequeno, médio, e grande porte.

O Processo para Subsidiar a Seleção de candidatos para o Provimento da Função Pública de Gestor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à seleção de servidor vinculado ao Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação do Município de Eldorado do Carajás, conforme critérios técnicos, pelo período de até 2 (dois) anos, obedecendo as seguintes etapas:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de gestão escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

1.2 O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas, e obedecerá a seguinte ordem:

ETAPA I - Inscrição;

ETAPA II - Análise Curricular;

ETAPA III – Apresentação e defesa do Plano de Gestão para a banca examinadora;

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Para concorrer ao cargo, o interessado deverá:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
- III – não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
- IV – ser servidor efetivo integrante do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação do Município de Eldorado do Carajás/Pará;
- V – possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar de habilitação em Gestão Escolar e/ou pós-graduação na área de Gestão Escolar;
- VI – possuir graduação em licenciatura plena e pós- graduação na área da Gestão Escolar;
- VII – Não ter contas, no âmbito do Conselho Escolar, desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás;
- VIII – Apresentar Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A banca examinadora será composta pelos representantes abaixo indicados:

- a) 1 (um) representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
- b) 1 (um) representante do Departamento de Planejamento, Orçamento, Projetos e Programas Educacionais;
- c) 1 (um) representante da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
- d) 1 (um) representante do Conselho Municipal;
- e) 1 (um) representante do Conselho Escolar correspondente.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos originais.

4.2. São documentos necessários a serem entregues no ato de inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchida – Anexo III;
- b) Currículo, de acordo com o Anexo IV;
- c) Original e cópia dos documentos a seguir:
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Carteira de reservista – para o sexo masculino;
 - Comprovante de residência;
 - Certificado de Nível Superior em licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação no histórico escolar em Gestão Escolar ou Licenciatura Plena;

- Certificado em nível de especialização em Gestão Escolar, com duração mínima de 360 horas, em instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC

d) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor Escolar, emitida pelo próprio candidato, atualizada.

4.3. As cópias dos documentos que tratam o 4.2 deverão ser legíveis e serão conferidas com os originais pela comissão organizadora.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial em alguma das fases do processo de seleção, deverá informar à comissão organizadora no ato da inscrição, com a apresentação do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, informando ser Candidato com Necessidade de Atendimento Especial, anexo a este edital, bem como apresentar laudo médico.

6. ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1. A análise do currículo ocorrerá no prédio da Secretaria de Educação, e será realizada pela comissão, que divulgará a lista de classificados no mural da Secretaria Municipal de Educação e no Portal Transparência do município, por pontuação, para seguimento da próxima etapa.

6.2. Os interessados terão 01 (um) dia útil após a publicação da lista prévia de classificados para interpor recurso contra a mesma.

6.3. A média mínima para efeito classificatório será de 50 (cinquenta) pontos, na análise de currículo, conforme pontuação do anexo V deste edital.

7. ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO

7.1. A entrega do Plano de Gestão deverá ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. O candidato deverá acompanhar nos canais de comunicação, o cronograma e a ordem de apresentação, com a data, horário e o local da defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE.

7.3. O Plano de Gestão Escolar deverá ser apresentado e defendido pelo candidato no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo 30 (trinta) minutos de arguição e 15 (quinze) minutos para questionamentos a serem realizados por integrantes da banca, que deverão considerar o conteúdo do Plano no que tange ao cumprimento das metas, e melhoria do processo da gestão escolar e dos indicadores educacionais.

7.4. O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e deverá ser elaborado em conformidade com o Anexo VII, deste Edital.

7.5. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer à defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE e/ ou que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos no processo de análise do Plano de Gestão Escolar - PGE.

7.6. O desenvolvimento dos planos de Gestão será acompanhado periodicamente pela comissão organizadora, para avaliar as ações práticas realizadas e ajustar os pontos de melhoria possíveis.

8. DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

8.1. Após credenciamento dos candidatos nos critérios, as escolas terão autonomia em conformidade com a Lei Municipal nº. 387/2016 para realizar seus processos de escolhas;

8.2. O candidato que se credenciou, mas que está com mandato vigente por meio de eleição poderá terminá-lo sem prejuízos, todavia durante o período de vigência do processo de credenciamento, somente os que detêm os critérios poderão participar das eleições/escolhas e serem indicados ao cargo.

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1. Após credenciamento e a participação democrática, o candidato que tiver sua seleção homologada pelo Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar as seguintes documentações para ser efetivado sua nomeação e posse:

I. certidão negativa de antecedentes criminais e cíveis:

- a) no âmbito estadual – obtida no cartório distribuidor da Comarca onde residiu nos últimos cinco anos;
- b) no âmbito federal – obtida no site do TRF da 1ª Região.

9.2. O candidato classificado deverá entregar os documentos exigidos no item 9.1 deste Edital, somente no momento da homologação final, na fase de nomeação para o exercício do cargo.

9.3. Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo, observando no que lhe couber.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será admitido recurso contra o resultado preliminar das etapas de inscrição, análise curricular e do Plano de Gestão Escolar, nos prazos previstos no cronograma constantes no Anexo II deste Edital;

10.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados no prédio da Secretaria de Educação, conforme formulário específico, anexo VIII.

10.3. Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital;

- 10.4. Os recursos serão julgados e divulgados no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste Edital e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação.
- 10.5. O resultado do Processo de Seleção de Provimento da Função Pública de Gestor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Eldorado do Carajás será homologado pela Secretaria da Educação e publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás;
- 10.6. A comissão organizadora deverá permanecer instituída até a conclusão de todas as etapas do cronograma do Processo para Selecionar o Provimento da Função Pública de Gestor de Unidade Escolar da Rede Pública municipal de Ensino de Eldorado do Carajás, e ficará responsável para acompanhar o andamento do Plano de Gestão conforme cronograma em anexo;
- 10.7. Este edital não invalida as eleições já realizadas, no entanto, os Gestores já eleitos pelo Conselho Escolar deverão participar do Processo de Seleção de Gestores Escolares para validação dos critérios técnicos de mérito e desempenho, para que sejam habilitados, e para equalizar o período de 02 (dois) anos.
- 10.8. Os Gestores Escolares que já estão no segundo mandato de 02 (dois) anos, não terão seu período equalizados, conforme disposto na Lei Municipal nº. 378/2016.
- 10.9. A falta de credenciamento para análise dos critérios de mérito e desempenho dos gestores anteriormente eleitos ao Edital nº. 001/2023, impossibilitará que suas nomeações sejam homologadas e validadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 10.10. Os gestores eleitos que não atenderem 100% dos critérios deste edital poderão permanecer em suas funções em caráter precário e provisório mediante assinatura de termo de compromisso para se habilitarem até o final de seus pleitos.
- 10.11. Aos gestores eleitos que apresentaram plano de gestão à comunidade, deverão adequá-lo ao modelo deste edital.
- 10.12. É vedada a participação no Processo para Subsidiar a Escolha do Provimento da Função Pública de Gestor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Eldorado dos Carajás, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos membros da Comissão Organizadora e Executora, assim como dos próprios membros da referida comissão.
- 10.13. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo;

Eldorado do Carajás/PA, 14 de junho de 2023.

Severiano Sampaio Nascimento Macedo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 033/2022

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA GESTOR DE ESCOLA

ESCOLA	DIRETOR	VICE-DIRETOR
EMEF BENEVÍDIA GOMES	01	-----
EMEF CONCEIÇÃO SILVEIRA CAMPOS	01	-----
EMEF CONSTRUINDO CONHECIMENTO	01	-----
EMEF ELDORADO	01	-----
EMEF OGILVANISE MOREIRA DE MOURA	01	-----
EMEF FRANCILÂNDIA	01	01
EMEF OURO VERDE	01	-----
EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	01	-----
EMEF SANTA LUZIA	01	-----
EMEF DONA GERALDO	01	-----
EMEI NOSSA SENHORA DAS DORES	01	-----

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
14/06/2023	Publicação do Edital
14/06/2023 E 16/06/2023	Período de Inscrição
14/06/2023 E 16/06/2023	Solicitação de atendimento especial
19/06/2023	Homologação das inscrições deferidas e atendimentos especiais
20/06/2023	Análise dos Currículos
21/06/2023	Resultado Preliminar dos Currículos Aprovados
22/06/2023	Interposição de recurso ao resultado da análise dos currículos
23/06/2023	Resultado dos recursos e resultado definitivo dos Currículos aprovados
26/06/2023	Entrega do Plano de Gestão Escolar – PGE na Secretaria de Educação Horário: das 8h às 12h / 14h às 18h
27/06/2023 E 28/06/2023	Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Escolar
28/06/2023	Resultado Preliminar dos Planos de Gestão Escolar Aprovados
29/06/2023	Interposição de recurso ao resultado do Plano de Gestão Escolar – PGE
30/06/2023	Resultado dos recursos e resultado definitivo dos Planos de Gestão Escolar Aprovados
30/06/2023	Resultado dos Candidatos Aprovados
Outubro/2023	Reunião de acompanhamento do Plano de Gestão Escolar – PGE
Dezembro/2023	Reunião de acompanhamento do Plano de Gestão Escolar - PGE
Janeiro/2024	Reunião de acompanhamento do Plano de Gestão Escolar - PGE
Junho/2024	Reunião de acompanhamento do Plano de Gestão Escolar - PGE

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao processo de seleção do cargo comissionado de Gestor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido, e autorizo o levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido; e ainda, autorizo a Administração a proceder com a digitação das informações constantes neste requerimento, e as informações anuais posteriores que atualizarão o presente, resguardando o sigilo destas

Cargo Pretendido: () Diretor Escolar

Unidade Escolar pretendida:

Dados de Identificação do Servidor

Nome completo:

Nº de matrícula:

Data de Admissão:

Escolaridade:

Cargo/Função:

Vínculo: () Cargo Efetivo () Cargo Comissionado () Cargo Temporário

C/H Semanal: () 20 H () 30 H () 40 H Outra:

Atuação: () Zona Urbana () Zona Rural

Órgão/Secretaria em que está vinculado:

Unidade em que está lotado/trabalhando:

Possui outro cargo, emprego ou função pública e ou privada:

() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada

() Sim, ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

Órgão/Entidade: _____	
Natureza do Órgão/ Entidade: () Municipal () Estadual () Federal	
Município/UF: _____ _____	
Recebe remuneração pessoal de aposentadoria/pensão: () Não recebo aposentadoria/pensão () Sim, recebo aposentadoria/pensão (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) () Serviço Público Federal () Serviço Público Estadual () Serviço Público Municipal () INSS Cargo/Regime de Trabalho em que se aposentou: _____	
Está em gozo de licença ou afastamento do trabalho: () Não () Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) Órgão/Entidade: Tipo da licença ou afastamento: Período do afastamento: _____/_____/_____ a _____/_____/_____	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Data de nascimento:	CPF n°:
RG n°:	Órgão Expedidor:
Endereço:	
Bairro:	N° Residência:
Município/UF:	CEP:
E-mail:	
Telefone/Celular:	
Possui título de graduação? () Não () Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)	

Possui licenciatura plena?

Não

Sim

No diploma, certificado e/ou histórico escolar de licenciatura há comprovação de habilitação em Administração ou Gestão Escolar?

Não

Sim

Possui curso em Administração ou Gestão Escolar em nível de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas?

Não

Sim

Possui cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar?

Não

Sim

Possui experiência em Direção Escolar na Rede Municipal de Educação de Eldorado do Carajás?

Não

Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

01 ano 02 anos 03 anos 04 anos Outro:

Possui experiência em Coordenação Pedagógica na Rede Municipal de Educação de Eldorado do Carajás?

Não

Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

01 ano 02 anos 03 anos 04 anos Outro:

Possui experiência como professor em regência de classe na Rede Municipal de Educação de Eldorado do Carajás?

Não

Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

01 ano 02 anos 03 anos 04 anos Outro:

Possui disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino com a demanda de 40 (quarenta) horas semanais?

Não

Sim

Possui contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros?

Não

Sim

É Pessoa com Deficiência?

Não

Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

Necessita de Atendimento Especial?

Não

Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

No caso de Atendimento Especial, necessita:

Transcritor

Ledor

Acesso para cadeirante

Material didático em Braille

Material didático com texto/fonte ampliado

Tradutor Intérprete de Língua de Sinais

Intérprete repetidor/oralizador

Acompanhante

Outro:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do referido processo e anexo a documentação necessária citada no Edital.

<hr/> Assinatura do Candidato	RECEBIDO EM: ____/____/____ RESPONSÁVEL: _____ _____ Assinatura do Responsável
----------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Inscrição Processo de Seleção - Cargo Comissionado de Gestor Escolar	Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO:	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

Via do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
Celular: () _____
E-mail: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil _____
Naturalidade: _____ UF: _____
Profissão: _____

2 - FORMAÇÃO

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (iniciar pela atual)

1 - Instituição onde trabalhou: _____
Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Experiência adquirida/principais atividades: _____

2 - Instituição onde trabalhou: _____
Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Experiência adquirida/principais atividades: _____

4 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

1 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____
Cidade onde se localiza esta instituição: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____

ANEXO V			
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR			
Nome Completo:			
Cargo Pretendido: () Diretor Escolar			
Unidade Escolar pretendida:			
CATEGORIAS PARA AVALIAÇÃO	PONTOS POR ITEM	MÁXIMO DE ITENS ACEITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Certificado em Licenciatura Plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar de habilitação em Gestão Escolar.	5,0	1	5,0
Certificado em Licenciatura Plena em diversas áreas da educação básica, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	5,0	1	5,0
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Gestão Escolar	10,0	1	10,0
Certificado de conclusão de cursos de pós-graduação em qualquer área da educação, com carga horária mínima de 360 horas.	5,0	2	10,0
SUBTOTAL	30,0		
III – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
Cursos de capacitação na área da educação nos quatros últimos anos	3,0 por curso	5	15,0
Curso de Gestão Escolar do AVAMEC	10,0	1	10,0
Inscrição e Participação nos cursos do Programa Trilhos da Alfabetização	5,0	1	5,0
SUBTOTAL	30,0		
IV – EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO EM ELDORADO DO CARAJÁS			
Experiência na Direção escolar	5,0 por ano em cada função	Máximo de 4 anos	20,0
Experiência na Coordenação Pedagógica	5,0 por ano	Máximo de 2 anos	10,0
Experiência como Professor em Regência de Classe	2,0 por ano	Máximo de 5 anos	10,0
SUBTOTAL	40,0		
TOTAL	100		

AVALIADORES:

Eldorado do Carajás-PA, ____ de _____ de 2023

ANEXO VI

MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE GESTOR ESCOLAR

BIÊNIO 2023-2024

Atendendo ao dispositivo do decreto nº 36/2022 de 05 de setembro de 2022 que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar, o Plano de Gestão Escolar – PGE deve ser escrito de forma clara, objetiva, coesa e coerente, seguindo as normas da ABNT com a estrutura a seguir:

ESTRUTURA

1. CAPA

- Nome da Escola
- Nome do Candidato
- Mês e Ano

2. SUMÁRIO

3. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA

Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Neste item devem constar:

- a) Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.
- b) Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.
- c) Histórico: criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida.
- d) Prédio escolar: número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.

e) Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias. Descrever como será realizado o cumprimento do plano de trabalho dos profissionais de educação, bem como, estratégias de motivação e integração da equipe.

f) Indicadores (IDEB, avaliação institucional, etc.)

5. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR (fundamentados no regimento e PPP, LDB, proposta curricular, diretrizes e teóricos da área)

Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do papel da escola e sua função.

6. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

A partir deste item o (a) candidato (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das cinco dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Resultados. A partir do diagnóstico realizado no PDE - Interativo analisar quais os problemas existentes na escola em relação às dimensões.

Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas.

Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.

● GESTÃO PEDAGÓGICA

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Proposta curricular municipal alinhada à BNCC: quais ações serão feitas no sentido de garantir o desenvolvimento das competências socioemocionais, bem como a recomposição da aprendizagem na reconstrução do processo ensino–aprendizagem, considerando a retomada educacional após a pandemia;

- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe docente;
- Ações pedagógicas que viabilizem a participação das famílias na aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família;
- Implementação de Projetos e programas do Governo Federal.

GESTÃO PEDAGÓGICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

- **GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Contextualizar sobre o envolvimento da comunidade escolar, a participação na Associação de Pais e Mestres – APM, no Projeto Político Pedagógico - PPP, Regimento Interno, formas de socialização de informações e nas tomadas de decisões, nas atividades extracurriculares e no processo educacional da escola.

GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

- **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Considerando os aspectos administrativos que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, discorrer: organização do espaço físico, horários, profissionais de apoio, frequência, depreciação do patrimônio público, verbas municipais e federais;
- Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações para a formação continuada dos profissionais da escola em suas diferentes áreas e desenvolvimento dos aspectos socioemocionais para o fortalecimento das relações interpessoais
- Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.

GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

- **GESTÃO FINANCEIRA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- No aspecto financeiro, nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Transparência nas informações e nas consultas à comunidade escolar para a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola.
- Aplicação dos recursos financeiros da escola: planejamento, acompanhamento, prestação de contas, preservação do patrimônio.
- Prestação de contas à comunidade escolar e Secretaria de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à escola.

GESTÃO FINANCEIRA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

--	--	--	--

- **GESTÃO DE RESULTADOS** (escolas de educação infantil não inserir essa dimensão)

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Quais ações serão planejadas para minimizar os impactos dos desafios advindos do período pós pandêmico e da retomada do calendário educacional, no sentido de garantir a melhoria do processo ensino-aprendizagem, considerando os resultados educacionais: IDEB, avaliações diagnósticas, planos de intervenção, fluxo escolar, aprovação, reprovação, evasão escolar.

GESTÃO DE RESULTADOS			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

Indicadores Municipais (taxa de aprovação / reprovação / evasão por ano de escolaridade no ano em 2021)

7. AVALIAÇÃO DO PLANO

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c.
BRASIL.

ANEXO VII

FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

Nome do Candidato: _____

Escola Pretendida: _____

Data da realização da banca: ___/___/___

Nº	QUESITOS DO PLANO	PESO	NOTA
1.	Escrita do Plano: <ul style="list-style-type: none">Formatação, organização e redação	10,0	
2.	Apresentação e Defesa do Plano: <ul style="list-style-type: none">O conteúdo do PGE contribui para a melhoria da qualidade da educação e do processo de ensino-aprendizagem?	15,0	
	<ul style="list-style-type: none">O candidato possui domínio do conteúdo do PGE?	15,0	
3.	Diagnóstico da Escola <ul style="list-style-type: none">O diagnóstico retrata a realidade e contempla todas as dimensões?	10,0	
	<ul style="list-style-type: none">Através do diagnóstico é possível constatar o envolvimento da comunidade para que realmente aconteça a gestão democrática?	10,0	
4.	Metas e Ações <ul style="list-style-type: none">As metas têm relação com os apontamentos do diagnóstico?	10,0	
	<ul style="list-style-type: none">As ações propostas estão alinhadas as metas?	10,0	
	<ul style="list-style-type: none">As metas e ações são passíveis de execução e buscam melhorias para a escola?	10,0	
5.	Avaliação do Plano de Gestão Escolar <ul style="list-style-type: none">O Plano de Gestão Escolar será revisado com a participação da comunidade escolar, considerando o monitoramento contínuo e avaliação na sua execução?	10,0	
TOTAL		100	

Avaliador (a)

Eldorado do Carajás-PA, ____ de _____ de 2023.

ANEXO VIII
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do processo de seleção do cargo comissionado de gestor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, regido pelo Edital n.º 001/2023, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás com apoio da banca examinadora nomeada pela portaria n.º XXX.

Dados de Identificação do candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção.

Nome Completo:	
Nº de Inscrição:	
Cargo/Função:	
Data de nascimento:	CPF n.º:
RG n.º:	Órgão Expedidor:
Endereço:	
Bairro:	Nº Residência:
Município/UF:	CEP:
E-mail:	
Telefone/Celular:	

Vem pelo presente, interpor RECURSO, junto à banca examinadora nomeada pela portaria n.º XXX, em face ao resultado preliminar divulgado.

Os argumentos com os quais contesta a (s) referida (s) decisão (ões) são:

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Pelo presente, eu, _____, matrícula
n° _____, com cargo/lotação em
_____, portador da cédula de identidade RG sob o
n° _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o
n° _____, declaro para o fim específico de lotação no município de Eldorado do
Carajás, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de
_____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Eldorado do Carajás - PA, XXX de XXX de XXX.

ASSINATURA

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DO TRIO GESTOR

Eu, _____, matrícula n° _____, com cargo/lotação em _____, no município de Eldorado do Carajás-PA, portador da cédula de identidade RG sob o n° _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n° _____, ciente de que sou responsável pela administração e funcionamento da referida escola, unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a qual devo prestar quaisquer informações solicitadas por esta. E, ainda, estou ciente ainda de que preciso cumprir os termos do Decreto 36/2022, de 05 de setembro de 2022, especialmente referente a observância das metas e indicadores apresentados pelo Plano de Gestão Escolar no Processo de Seleção dos Diretores no que se refere às atribuições das dimensões a seguir:

- a) Gestão Pedagógica;
- b) Gestão Democrática;
- c) Gestão Administrativa;
- d) Gestão Financeira;
- e) Gestão de Resultados.

Comprometo-me em assumir as seguintes responsabilidades:

- I. representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;
- II. coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- III. adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos nas avaliações externas;
- IV. sanar as dificuldades apontadas nas avaliações externas;
- V. organizar o quadro de pessoal administrativo, docente e técnico, encaminhar a frequência funcional e zelar pela assinatura de ponto dos servidores;
- VI. zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
- VII. indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;
- VIII. prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola à comunidade e a SEMED;
- IX. assegurar a regularidade do funcionamento do Conselho Escolar assegurando em prestar contas deste, no período estipulado pelo Setor do PDDE da SEMED;
- X. fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMED, observando os prazos estabelecidos;
- XI. zelar para que a escola municipal onde exerço as funções de diretor eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribua para a formação da cidadania e;
- XII. acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB, Lei nº 9.394/96;
- XIII. monitorar e tomar as providências cabíveis e necessárias quanto a merenda e transporte escolar, obedecendo às legislações vigentes;
- XIV. Participar dos cursos de formação em Gestão Escolar promovidos ou aderidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- XV. Observar e cumprir a legislação vigente.

Eldorado do Carajás - PA, XXX de XXX de XXX.

ASSINATURA